**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº /2025**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Mário de Andrade Macieira, “*in memoriam*”.

Art. 1º Fica concedida, *“in memoriam*”, a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Mário de Andrade Macieira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Maranhão.

Art. 2° Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 04 de agosto de 2025.

**LEANDRO BELLO**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão dispõe, em seu artigo 139, *“a”*, que a Medalha Manuel Beckman será concedida aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou, ainda, aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da comenda.

Mário de Andrade Macieira, falecido recentemente, construiu uma trajetória de notável contribuição para a sociedade maranhense nas esferas acadêmica, jurídica e institucional. Formado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (1993) e mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2001). Tinha experiência na área de Direito, com ênfase em Teoria Geral do Direito, atuando, principalmente, nos seguintes temas: democracia, enunciado 363 Tribunal Superior do Trabalho, município, palavras em ordem e concurso público. Tornou-se professor a partir de 1994, lecionando várias disciplinas, principalmente, as de Introdução ao Estudo de Direito e Filosofia do Direito, para diversas gerações de estudantes, obtendo sempre admiração e o respeito destes, muitos dos quais, atualmente, ocupam importantes postos de trabalho e funções públicas. Mario era advogado e ex-presidente da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA).

Em 1994, fundou o escritório Macieira, Nunes, Zagallo & advogados associados, com atuação especializada na assessoria jurídica para entidades sindicais de trabalhadores e de servidores públicos durante três décadas, especialmente perante o Sindicato dos Servidores Públicos do Maranhão - SINDSEP e Sindicato dos Trabalhadores da Previdência Social - SINTSPREV.

Em 2009, foi eleito presidente da OAB/MA para o triênio 2010 a 2012, e reeleito com mais de 70% dos votos, para novo mandato entre 2013 e 2015. Teve uma atuação de destaque como presidente da seccional Maranhão, contribuindo fortemente para a defesa das prerrogativas e prestação de serviços para a advocacia, realizando uma gestão bastante dinâmica, eficiente e participativa, lembrada com carinho pela classe de advogados maranhenses, pela brilhante oratória dos seus discursos e por feitos republicanos como a mediação da greve da Polícia Militar e da denúncia de violação de direitos humanos no sistema prisional perante a Corte Interamericana de Justiça. Após seu mandato na OAB/MA, permaneceu em plena atividade no meio jurídico e acadêmico, contribuindo com sua experiência e sabedoria para a formação de novos profissionais e para o aperfeiçoamento da Justiça em nosso Estado.

Como se observa, a concessão da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, “*in memoriam*”, ao Dr. Mário Macieira é justa e oportuna, representando um reconhecimento oficial à sua valiosa contribuição ao estado do Maranhão.

**LEANDRO BELLO**

Deputado Estadual